



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 83/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** LUIZ ROBERTO SEVERO, CNPJ 03.733.251/0001-73

**OBJETO:** Aquisição de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas em prédios públicos.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1988-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo - SEMPOV

Portão/RS, 01 de março de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081  
004

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2024.03.01  
07:53:14 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19**

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Objeto da contratação: Compra de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Compra de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens:

1 - Massa Tapa Tudo Multimassa 90g Uso Interno e externo

têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Massa Tapa Tudo Multimassa 90g Uso Interno e externo	3 un

### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de diversos materiais para manutenções prediais.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor-prestadores de serviços:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas licitações anteriores.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 700,00

Conforme pesquisas na internet.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de massa tapa tudo multimassa 90g.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O material será utilizado em uma única vez, não tendo a necessidade do parcelamento.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 22 de janeiro de 2024.

  
**Nicolly da Silva de Oliveira**

Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/01/2024	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto aquisição de massa tapa tudo para uso da equipe de pinturas.

Item	Descrição	Quantidade
1	Massa Tapa Tudo Multimassa 90g Uso Interno e externo	3un

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Compra de massa tapa tudo.

O material será utilizado pela equipe de pinturas em prédios públicos conforme a necessidade.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
--------	-------	------------

333903000000000-1988	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SEMPOV
----------------------	-----------------------------	--------

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 22 de janeiro de 2024.

*Ardêmio Dávila*

**Ardêmio Silveira Dávila**  
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

**Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Luiz Roberto Severo	
CNPJ: 03.733.251/0001-73	
Endereço: Cabriúva 705	CEP: 93180000
Telefone: (51)35621071	
Email: <a href="mailto:madeiraira.bemtevi@gmail.com">madeiraira.bemtevi@gmail.com</a>	

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	38735 - Massa Tapa Tudo Multimassa 90g Uso Interno e externo	UN	3,0000	INKOR	13,00	39,00

Solicitação 2024/101 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Massa tapa tudo para uso da equipe de pinturas. JUSTIFICATIVA: Compra de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas em prédios públicos. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto a compra de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas, em prédios públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMPOV DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br); Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br) Telefone de Secretaria ou Setor: 35004214/ 51 997331949 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado Central HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.733.251/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/03/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ ROBERTO SEVERO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MADEREIRA BEM-TE-VI</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CABRIUVA</b>	NÚMERO <b>705</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **07:40:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ ROBERTO SEVERO**  
**CNPJ: 03.733.251/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:02 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **0CAD.FAA5.5D1D.CFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **LUIZ ROBERTO SEVERO**

CNPJ base: **03.733.251/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28050663**

Autenticação: **38312098**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/1553**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LUIZ ROBERTO SEVERO - ME  
**CNPJ:** 03.733.251/0001-73  
**Endereço:** RUA CABRIUVA, 705  
**Complemento:**  
**Bairro:** PORTÃO VELHO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 6664**

Certidão emitida em: 01/03/2024

Com validade até: 31/03/2024

Data impressão: 01/03/2024 - 07:42

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.733.251/0001-73  
**Razão Social:** LUIZ ROBERTO SEVERO  
**Endereço:** RUA CABRIUVA 705 / SAO JORGE / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021903510090302813

Informação obtida em 01/03/2024 07:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ ROBERTO SEVERO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.733.251/0001-73

Certidão nº: 13973039/2024

Expedição: 01/03/2024, às 07:39:44

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ROBERTO SEVERO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.733.251/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LUIZ ROBERTO SEVERO** , CNPJ 03733251000173, Endereço - RUA CABRIUVA, 705, PORTAO/RS.

1 de março de 2024, às 07:41:37

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **77521574fb1522055bbeca31e5265360**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

## Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Categoria:</b>	333903099000000
<b>Orgão:</b>	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Dotação Principal:</b>	706 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	594.038,04
<b>Orçamento:</b>	2.763.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	200.000,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	593.999,04
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	2.369.000,96

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	41.832,40
<b>OC não empenhada:</b>	39,00
<b>Total Disponível:</b>	2.368.961,96



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de massa tapa tudo, para uso da equipe de pinturas em prédios públicos, justifica-se a escolha da contratada LUIZ ROBERTO SEVERO, CNPJ 03.733.251/0001-73, no valor global de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 83/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente, e por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de março de 2024.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2024.03.01 07:58:15  
-03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**